N.º 88

Illmo e Emo Sor

Devendo o Exmo Marquez de Barbacena, Gentil-Homem da Camara de S. M. o Imperador, e pelo Mesmo Augusto Senhor Encarregado de huma Commissão Especial, brevemente passar-se á essa Côrte, vou rogar á V. Ex.ª queira sollicitar do Director Geral das Alfandegas desse Reino, ordem para que na de Calais possa passar com exempção de direitos a bagagem que lhe pertence.

Deos Guarde á V. Ex.ª Londres em 16 de Novembro de 1827

Illmo e Exmo Sor Visconde de Pedra Branca

Visconde de Itabayana

1827 – 960

Pr. V. de Stabayan